

## LEI MUNICIPAL Nº 1295/2016

*EMENTA: Denomina de “Eduardo Henrique Accioly Campos” a Academia da Saúde, situada na área urbana do município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de “**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**”, a Academia da Saúde, situada na Travessa Professor João Pereira, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Academia da Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de junho de 2016.

**José Ailson de Oliveira**  
Prefeito